



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS -
CREA-AL

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA:

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao Engenheiro Civil JOÃO FERNANDO SANTOS SOUTO, portador da Carteira Profissional nº RNP – 0219351961, por infração ao disposto no Art. 8º, inciso IV, alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 10, do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Presidente do Crea-AL